

Brasília, 17 de Outubro de 2018

**À NOVACAP**

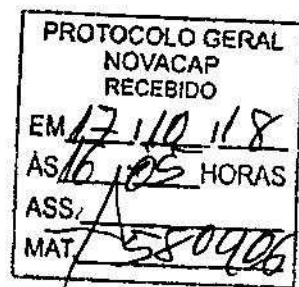
Depto. DAP Departamento de Águas Pluviais  
End. SAP -- Setor de Áreas Públicas -- Lote B.

Prezados Senhores,

Como responsáveis pelo projeto do Centro Educacional situado na Avenida Crixá, lote 6, Bairro Crixá, São Sebastião, Distrito Federal, solicitamos dessa companhia a avaliação de viabilidade desse projeto com a rede pública local existente. Para tal, encaminhamos em anexo a planta de situação do terreno com a locação da área a ser edificada. Estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
ArqBr Arquitetura e Urbanismo  
André Velloso Ramos







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Diretoria de Urbanização

Carta SEI-GDF n.º 251/2018 - NOVACAP/PRES/DU

Brasília-DF, 01 de novembro de 2018

Ao Senhor

André Velloso Ramos

ArqBr Arquitetura e Urbanismo

Prezado Senhor,

Em atenção a carta s/nº, datada de 17 de outubro de 2018, a Divisão de Projetos da NOVACAP Informa que como se trata de lote acima de 600 m<sup>2</sup> deverá ser elaborado projeto de amortecimento no lote, que atenda a Resolução nº 09 da ADASA e aprovado por esta Companhia. Como não existe sistema de drenagem público implantado deverá ser lançada no meio fio até 100 mm. Quando da implantação do sistema público poderá ser ligado no PV 4.1.

Atenciosamente,

Engº **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**

Diretor de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) de Urbanização**, em 01/11/2018, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14586473** código CRC= **B83A85FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Projetos

Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018

Ao DEINFRA,

Informar ao interessado que como se trata de lote acima de 600 m<sup>2</sup> deverá ser elaborado projeto de amortecimento no lote que atenda a Resolução nº 09 da ADASA e aprovado por esta Companhia. Como não existe sistema de drenagem público implantado deverá ser lançada no meio fio até 100 mm. Quando da implantação do sistema público poderá ser ligado no PV4.1.

Helma Ribeiro Fischer Vieira

Engenheira Civil

CREA 9658-D



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 30/10/2018, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14472978** código CRC= **8A9C9C82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2439